



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1776ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 30 de junho de 2022, às 09h00.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 009/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capinação e roçagem em terrenos e áreas de propriedade da Administração do Porto de Maceió - APMC, considerando o Ofício nº 1/2022/ASSLIC-CODERN/SECGADMIN-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN da Assessoria de Licitação/APMC e seus anexos, o qual solicita o encaminhamento da fase interna do Processo 320/2021 da APMC. Há dotação orçamentária emitida pela APMC no Programa “2.205.000.000 - Serviços de terceiros/Elemento 2.205.900.000 - Outros Serviços de terceiros”, para atender a referida contratação. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002764/2022-68.

3.1.1. Resolução 473/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capinação e roçagem em terrenos e áreas de propriedade da Administração do Porto de Maceió – APMC.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 054/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando o fornecimento contínuo de óleo diesel combustível S-10 para o GERTAB/TERSAB, com ônus de instalação e manutenção da infraestrutura de distribuição, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.171 (sms-c-72). Considerando que a ausência do óleo diesel S-10 ocasionará a interrupção das atividades do Terminal e, conseqüentemente, prejuízos financeiros a esta empresa, visto que toda a matriz energética do TERSAB é oriunda da combustão de diesel S-10. Considerando a condição peculiar de transferência de tutela administrativa do TERSAB para outra empresa arrendatária, deixando a CODERN de ter ônus operacional com tal unidade, o fornecimento solicitado tem prazo determinado de 6 (seis) meses. Há dotação orçamentária para a Conta “2.204.019.000 - Outros materiais para produção”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo 50902.002884/2022-65.

3.2.1. Resolução 474/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando o fornecimento contínuo de óleo diesel combustível S-10 para o GERTAB/TERSAB, com ônus de instalação e manutenção da infraestrutura de distribuição.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 055/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., que tem por objeto o serviço especializado em recuperação de estruturas metálicas para Ponte do Transportador nº 05 e da Torre de Transferência (DRIVE HOUSE) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias para não haver descontinuidade da obra e reavaliação dos processos pendentes. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 147/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003329/2022-51.

3.3.1. Resolução 475/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 07/07/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 30/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 30/06/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 30/06/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos**



Órgãos Colegiados, em 30/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5792456** e o código CRC **69A95191**.



Referência: Processo nº 50902.003350/2022-56



SEI nº 5792456

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320